

INDICAÇÃO Nº 27/2026

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, vem requerer a Mesa, após ouvida em Plenário, amparado pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno solicito inclusão da presente Indicação para apreciação e votação ao Plenário e, se aprovado, seja enviado ao Exmo. Sr. José Eduardo de Paula Rabelo, Digníssimo Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, solicito a Vossa Excelência que sejam realizadas as seguintes melhorias na Pista de Caminhada Edson de Paula Rabelo:

* Pintura de marcações cronometradas/metragem a cada 200 metros, diretamente no piso da Pista de Caminhada.

*Limpeza geral e capina ao redor de toda a extensão da pista.

*Instalação de bebedouro fixo em ponto estratégico para atender os usuários.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa promover melhorias estruturais na Pista de Caminhada Edson de Paula Rabelo, tornando-a mais funcional, segura e atrativa à população.

A pintura da metragem no piso permitirá que os usuários acompanhem a distância percorrida durante a prática de caminhada e corrida, incentivando o estabelecimento de metas individuais e a superação pessoal.

A limpeza e capina ao redor da pista são necessárias para garantir a segurança dos frequentadores, evitar o acúmulo de insetos e animais peçonhentos, bem como proporcionar um ambiente mais agradável e salubre.

Já a instalação de bebedouro é medida essencial de apoio aos praticantes de atividade física, garantindo hidratação adequada e prevenindo problemas de saúde decorrentes do esforço físico.

Trata-se de um conjunto de intervenções de baixo custo que valorizam o patrimônio público e contribuem diretamente para a promoção da saúde, do lazer e da qualidade de vida dos munícipes.

Atenciosamente,

Couto de Magalhães de Minas/MG, 25 de MAIO de 2026.

Luiz Henrique Santos
Vereador da Câmara Municipal
Couto e Magalhães de Minas